



Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Araguatins

PROJETO DE LEI Nº ____/96, DE 18 DE SETEMBRO DE 1.996.

*Deputado
da sessão de
17/10/96
Ordem do Dia p^a
sessão de
04/12/96*

Dispõe sobre autorização legislativa para utilização de bem público a Título de Comodato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

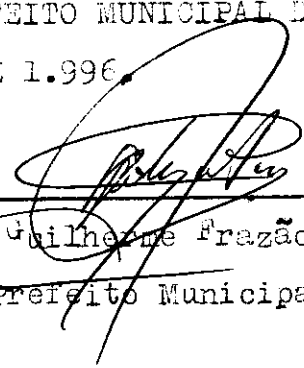
LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder autorização ao Sr. Edimar Araújo Ferreira, para utilização de uma pequena área pública, no leito da Avenida Araguaia em frente a Oficina Mecânica de Milton Aires Batista, para que em regime de Comodato por cinco anos prorrogáveis por mais cinco, possa o mesmo construir ali uma chanchonete.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração, deverá tomar todas as providências no sentido da assinatura do competente contrato entre a Prefeitura Municipal e o Sr. Edimar Araújo Ferreira.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1.996.



José Guilherme Frazão Pereira
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tendo esta Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, recebido para estudar, analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei oriundo do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização legislativa para utilização de bem público a Título de Comodato.

Referido Projeto de Lei foi convenientemente estudado e analisado por esta Comissão, razão porque a mesma dá o seu parecer.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1.996.

Sebastião Araújo Ferraz
Favorável

João de S. Costa
Favorável

João de S. Costa
Favorável

Contrário

Contrário

Contrário



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Araguatins

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PARECER

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tendo esta Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, recebido para estudar, analisar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei oriundo do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização legislativa para utilização de bem público a Título de Comodato.

Referido Projeto de Lei foi convenientemente estudado e analisado por esta Comissão, razão porque a mesma dá o seu parecer.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1.996.

Jose B. Costa
Favorável

João de F. Ferraz
Favorável

Favorável

Contrário

Contrário

Contrário